



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUCICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO CRIMINAL DE 1º GRAU PARA FINS ELEITORAIS
Nº: 26302267

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, de processos CRIMINAIS em ANDAMENTO e ARQUIVADOS, **CONSTAM** processos, até a data de 28/07/2026, em que a parte elencada abaixo seja RÉU:

HUGO HENRIQUE GARCIA

283.536.968-60

Data de nascimento: 20/08/1980

Filiação: MARIA ODETE DE OLIVEIRA GARCIA

Certificamos ainda que, havendo processo(s) sigiloso(s), será informado apenas o número e a unidade em que o processo se encontra.

PROCESSOS SIGILOSOS:

INFORMATIVO: Existem processos e/ou procedimentos em segredo e/ou sigilosos, dos quais apenas o número único será informado. Para maiores informações, favor procurar as unidades competentes responsáveis por cada processo ou solicitar a certidão de Objeto e Pé, disponível no sistema SEC.

Processo: 1001446-37.2024.811.0086 (PJE)

Unidade: Terceira Vara da comarca de Nova Mutum

PARTES SELECIONADAS:



Certidão nº 26302267.
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>
Emitida em 28/07/2026.

Foram encontradas variações de grafia da parte consultada na certidão, a(s) parte(s) consultadas estão relacionada(s) abaixo:

Nome: HUGO HENRIQUE GARCIA | CPF: 28353696860.

Observações:

- a. Certidão expedida gratuitamente, por meio da internet, com base no Provimento nº 24/2019-CGJ;
- b. As informações referentes ao NOME e CPF mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.
- c. A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site sec.tjmt.jus.br, acessando o campo "Verificar autenticidade de 1º grau". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até 3(três) meses após a data de expedição.
- d. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.
- e. A presente certidão não atesta, necessariamente, a existência de condenações cíveis e criminais. São listados na certidão somente os processos criminais distribuídos nesta Corte, nas classes processuais originárias e recursais selecionadas previamente pelo Tribunal Regional Eleitoral, conforme o Termo de Cooperação realizado junto a este tribunal. O enquadramento no critério de inelegibilidade será analisado pela Justiça Eleitoral.



Certidão nº 26302263.
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>
Emitida em 28/07/2026.